



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONALDO MOTA VIANA COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

REQUERIMENTO CONJUNTO

OFICIO Nº. 25 /2017

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 31 / 03 / 2017

*B
Sessão de 31/03/2017*

A Câmara Municipal de Banabuiú/CE, representada, no azo, por seus vereadores, inicialmente, prestando os protestos de elevada estima e consideração, vêm requerer o retorno dos sargentos: **FRANCISCO ANTÔNIO NUNES SILVA (1º SARGENTO DA POLICIA MILITAR) – MATRÍCULA: 108810-1-3, E, FRANCISCO CLAUDEMIR AGRIÃO VIANA (1º SARGENTO DA POLICIA MILITAR) – MATRÍCULA 10386810**, que, em 29/03/2017, receberam, do Ilmo. Coronel Viana, determinação de remoção destes da Comarca de Banabuiú/CE.

Justifica-se:

Na oportunidade, agradecemos, aos Sargentos, pelo serviço prestado em nosso Município, bem como reconhecemos que, embora de imensurável periculosidade a atuação de nossos combatentes que, atuam na segurança da sociedade de forma repressiva, estes prestaram honra à farda diante da cidade de Banabuiú/CE, sendo, ambos, reconhecidos e respeitados pela população desta cidade.

Ademais, há que ressaltar o zelo com que os Sargentos, **Francisco Antônio Nunes Silva e Francisco Claudemir Agrião Viana**, conduziam sua equipe de policiais militares, atuando, rotineiramente, com zelo à corporação, combatendo com exatidão as condutas ilícitas praticados, e, ainda, prevenindo a execução destas, sempre, ressalte-se, concomitante com a ajuda da população local.



A ciência criminal, matéria de lastra aplicação e utilização por nossos combatentes, é, antes de mais nada, de conteúdo humano, e, portanto, de interesse público, uma vez que visa a proteção dos bens jurídicos, sejam eles materiais ou imateriais, e, dada a sua importância, tal proteção é indispensável à manutenção e ao desenvolvimento da vida social. Contudo, para que isso ocorra, é necessário que estejamos tutelados por profissionais dotados de habilidade técnica, e, sobretudo, que tenha ética e moral, como os Sargentos aqui mencionados.

Diante do exposto, roga-se pela retratação da decisão proferida pelo Exmo. Coronel Viana, mantendo os sargentos, em serviço, na cidade de Banabuiú/CE.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, 31 de março de 2017.

Gilson Fernandes da Silva
Presidente

Thiago de Sousa Oliveira
Primeiro Secretário

Daniel Bandeira Lima
Corregedor

Jeovane Bezerra Dutra
Vereador

Joaquim Rodrigues Lemos
Vereador

Josanias de Oliveira
Vereador

Maria de Fátima Silveira da Silva
Vice-Presidente

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Segundo Secretário

Eneide Maria Saraiva Nobre
Vereadora

Francisco Egberto Pordeus
Vereador

Carlos de Paula Rabelo
Vereador

**COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, nº. 1703, Benfica, Fortaleza/CE, CEP.:60.410-426**